



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 21 do mês de novembro de 2022, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 7 de novembro de 2022;
3. Votação do prolongamento do período da reunião em 1 hora;
4. Votação da prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios e pareceres das Comissões Especializadas ao Plenário;
5. Outros assuntos;
6. Apresentação, discussão e votação do plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC;
7. Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário:
 - a. (22h00) Liliana Pinho;
 - b. (22h50) Diogo Ferreira;
 - c. (23h40) Matias Correia.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 24 de outubro de 2022.

Na reunião estiveram presentes 30 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Gonçalo Cardoso Simões, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Luísa Henriques Lobo, Mariana Sequeira Martins, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Rafael Almeida Alves, Ricardo Rocha Sacadura, Roberto Filipe Louro Geraldês, Rodrigo André Sousa Marques, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Belmiro Duarte Costa Oliveira e Filipe Nuno Carvalho Rosa, não compareceram tendo faltado sem apresentar qualquer justificação, o membro Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques apresentou justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:21h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 24 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1- Informações

Beatriz Ribeiro interveio, dizendo que na última reunião esteve online e que o microfone foi uma ferramenta muito útil. Afirma que já tinha avisado o Presidente que iria estar online, pelo que o próprio já poderia ter preparado uma sala com capacidades para receber as pessoas via Teams. Sugere que se defina uma sala com as condições necessárias a priori, tanto a nível de transmissão online como a nível de gravadores. Questiona se Roberto Geraldês, enquanto novo membro da ARE, tomou posse antes de



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ser adicionado ao Teams. Deve-se ter cuidado com o facto de novos membros terem acesso ao Teams antes de tomar posse.

Daniel Tadeu pede desculpa pelo atraso para o início da reunião. Diz que já tinha reservado outra sala, mas que o Doutor Rui Pinto lhe indicou que houve muita adesão ao Student Hub e que como tal tiveram de mudar a sala que já tinha sido pedida. Acrescenta que virão ao Plenário membros externos à ARE, no contexto das propostas do período de Auscultação Pública.

Paulo Nogueira Ramos e César Sousa constatarem que se a ARE já tinha reservado a sala, não deveriam ter havido sobreposições e que se tem de arranjar uma sala condigna.

Beatriz Ribeiro diz que se deve ter uma sala com as condições adequadas, com as ferramentas de áudio adequadas e que para a arranjar se deve reunir com a UC.

Ponto 2 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 7 de novembro de 2022

César Sousa diz que contava ter as coisas mais explicadas e detalhadas na ata, no que diz respeito a algumas intervenções dos membros de 2015-2017, uma vez que a ata será para consulta posterior e que, quanto mais detalhada for, melhor servirá para avivar a memória.

Beatriz Ribeiro pede que os nomes das gravações estejam por ordem, para se tornar mais fácil a sua audição.

Votação:

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

Tendo sido aprovada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 3 - Votação do prolongamento do período da reunião em 1 hora

Daniel Tadeu justifica esta votação do prolongamento da reunião para não interromper os membros externos quando os mesmos vierem a Plenário.

Paulo Nogueira Ramos questiona o porquê da divisão temporal dos tempos de participação dos membros externos.

Daniel Tadeu responde que é por motivos de limitação do tempo de intervenção.

Paulo Nogueira Ramos considera que seja demasiado tempo, sugerindo alterar para 30 minutos por interveniente. Bem como, a extensão temporal por mais 1 hora é excessivo, não acredita que seja produtivo estar-se sempre a estender a Assembleia, isto porque, os membros da ARE são outras coisas para além de dirigentes associativos.

Daniel Tadeu informa que, até ao semestre acabar, haverá somente mais 3 plenários, a não ser que se realizem plenários extraordinários para dar tempo para ouvir os participantes da audição pública.

Paulo Nogueira Ramos diz que não foram definidos os termos e moldes da participação destas pessoas no plenário, sendo que se houver um quase “ping-pong” de conversas, a assembleia irá demorar muito tempo. Considera que os prolongamentos deviam ser feitos em situações excecionais e que se está a vulgarizar esta exceção.

Daniel Tadeu afirma que na próxima convocatória irá reduzir o tempo de diálogo dos membros externos.

João Bento sugere que se tenha atenção ao nível das temáticas, visto que o membro Diogo Ferreira não tem muitas propostas, comparativamente a outros, logo, previsivelmente irá falar menos. As pessoas devem ter consciência que estão a fazer uma exposição e não uma conversa aberta.

Paulo Nogueira Ramos afirma que isto levanta uma questão não prevista no RI: caso alguém vote contra o prolongamento, tem que permanecer na reunião sob o risco de levar falta se sair. Ou seja, está sempre dependente dos outros, apesar de já estar a ultrapassar o seu horário.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro responde que a pessoa pode querer sair e depois é levado a votação a questão da falta.

João Bento entende a posição do colega, mas indica que o regimento salvaguarda os membros de terem uma reunião sem limite de horas.

Paulo Nogueira Ramos avisa que terá que sair à meia noite.

Votação: Prolongamento do período da reunião em 1 hora.

- a) 16 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 14 votos a favor

Tendo sido aprovado.

(Antigo) Ponto 4 - Votação da prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios e pareceres das Comissões Especializadas ao Plenário

Daniel Tadeu afirma que é normal as comissões ainda não terem terminado pois as pessoas não vivem só para a ARE e que estão a ser auscultados bastantes membros. Realça que o prazo para apresentação do relatório final de cada Comissão Especializada terminou no passado dia 14.

Gustavo Nunes propõe o adiamento/prorrogação das Comissões para dia 15 de janeiro, para dar margem para que todas as Comissões consigam terminar ao mesmo tempo.

João Bento indica que o próprio e o membro Paulo Nogueira Ramos reuniram e elaboraram um plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC, e que achou por bem mencionar este ponto naquele momento porque diz respeito a alguns timings que podem ser importantes para a tomada de decisão da prorrogação do prazo dos pareceres das Comissões.

Daniel Tadeu questiona se João Bento quer mudar a Ordem de Trabalhos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento afirma positivamente, porque o que o membro Gustavo Nunes afirmou pode não ser compatível depois com o plano por ele elaborado.

Votação: Mudar o ponto 4 pelo ponto 6 da Ordem de Trabalhos

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 30 votos a favor.

Tendo sido a alteração da Ordem de Trabalhos aprovada por unanimidade.

(Novo) Ponto 4 - Apresentação, discussão e votação do plano orientador de discussão dos Estatutos da AAC

João Bento diz ter reunido com Paulo Nogueira Ramos e que, entre si, decidiram que o próprio irá apresentar as questões de timing e que o Paulo irá apresentar as questões de estrutura, A nível de calendário, surgem 2 propostas relativamente à discussão.

- Neste momento está a decorrer a parte de Auscultação dos Proponentes até se entrar de férias, sendo que em abril é necessário decidir-se se haverá prolongamento ou não (ou seja, renovação do mandato), tendo de ir esta decisão a Magna em maio. As férias são momentos fechados, sendo que estas questões são as únicas obrigatórias. Deve-se escolher qual de dois caminhos se escolhe: ou se apresenta primeiro o trabalho de todas as comissões de forma sequencial, e depois se discute, ponto a ponto, os Estatutos ou não existe um período inicial de apresentação total do trabalho das Comissões, mas haverá a apresentação à medida que vão surgindo os temas, prolongou-se as apresentações até 2024.
- Deu a nota de que a audição pública final, se chegarem ao limite do prazo, não pode avançar para além de maio de 2024 e que, se assim acontecer, terá de haver um nível de trabalho muito maior do que o que está a ocorrer atualmente nesse período de audição. Menciona a questão do Fórum, sendo que já foi falado em realizar-se um segundo Fórum, em fevereiro, que a realizar-se poderia vir a ocorrer ao mesmo tempo que já poderiam existir coisas efetivamente discutidas



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

e aprovadas nos estatutos, ou seja, estar-se-ia a ouvir pessoas e informar-lhes que certo assunto já tinha sido discutido e votado, podendo ter-se de fazer revogações. Com o Fórum em fevereiro e utilizando o modelo 1, este é feito ao mesmo tempo que o trabalho das Comissões, não tendo havido aprovações, nem nenhuma discussão sobre estatutos. O calendário que apresenta também mostra a divisão dos temas de forma arbitrária, visto que se assume alguns valores para a discussão de cada coisa (o número de plenários em que se discute o tema) sem critério de fundo. Realça que se os colegas analisarem os prazos, notarão que estes não são assim tão simpáticos, havendo alguns temas que precisaram de mais tempo e terminarão no início de 2024.

- No modelo 2 prevê-se o fim da discussão dos EAAC em dezembro, mas não estarão a adicionar tempo a mais para as apresentações, enquanto que no modelo 1 já se está a dar um plenário por Comissão para apresentações, ou seja, ficariam com 2/3 meses de intervalo, o que é muito pouco e preocupante, até porque já se planearam, recentemente, outros prazos como é o caso do término das Comissões e já se entendeu que facilmente derrapam.
- Na hipótese 1 realiza-se o Fórum sem se estar a discutir propostas (fevereiro ou março); Todos tinham de entregar algo agora - o que considera vantajoso por uma questão de justiça, porque não considera justo haverem pessoas que se têm de esforçar imenso para entregar resultados e outras terem mais tempo - que pode ir até um ano -, quando nem se sabe se cá vão estar nessa altura; Não estariam pendentes de futuros membros de CEs que não sabem quem serão; Existem assuntos interligados pelo que é crucial estarmos documentados sobre todos de base (se as coisas forem apresentadas todas logo ao início dar-se-á o feedback de tudo o que foi falado, se não for falado naquele momento certamente que mais para a frente ter-se-á de revogar algumas questões). Quanto às desvantagens enumera que: Nem todas as CEs podem ter coisas prontas a tempo; Vão pedir renovação em AM numa altura que não têm nada aprovado (apesar de isso ter acontecido em 2016, sem qualquer problema); Será gasto muito tempo no início de 2023 para apresentação do trabalho das CEs; Será muito difícil recordar de tudo sem haver apontamentos das várias informações.
- Na hipótese 2 é o oposto, sendo considerado como vantagens: Documentação sobre o tema bem fresca; Aquando da renovação em magna, já poderia haver algo palpável para apresentação; Começar a debater temas cedo traz uma melhor perceção da estruturação a aplicar aos EAAC (mas também o seu inverso, por se estar a discutir ponto a ponto que podem estar enviesados). Desvantagens: Haveria CEs que apresentariam mais cedo que outras o que leva a injustiças e



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

pode fazer com que se perca o controlo sobre as CEs que ficam para trás; Não faz sentido ter um Fórum aquando da existência de discussão; Vai levar a várias revogações devido à interligação dos temas.

- É de opinião de que é importante tomar consciência das questões estruturais para depois numa próxima semana haver algum debate sobre a metodologia a adotar sobre essa parte, mas que quanto às questões temporais se deve tomar uma decisão já naquele dia, para se ter algum rumo, sendo importante para as CE saber como se vão organizar, sendo muito diferente ter de entregar as coisas até março ou dali a 1 ano e meio.

Paulo Nogueira Ramos tentou elaborar uma estrutura legal, mas antes disso levanta algumas questões importantes para a discussão.

- O primeiro dilema que apareceu foi se os Estatutos deviam ser orientados para o estudante ou para o dirigente associativo. Na sua opinião, os EAAC são claramente orientados para os dirigentes, são estatutos com muita informação, sendo este um documento extenso e denso. Se estiver orientado para os estudantes, deve ser um documento mais acessível e não tão massudo. A maioria dos dirigentes são ou foram estudantes. A formação deve partir daí; Não existe uma real democracia sem formação das bases; Muita informação e informação complexa gera afastamento (diz haver imensos estudos de psicologia e de sociologia que demonstram isto); Se o estudante comum perceber, um dirigente associativo também o deverá perceber.
- O 2º dilema tem a ver com o tipo de estruturação dos Estatutos, ou seja, como se lê os estatutos, em termos de linha de pensamento: modelo de cima para baixo vs modelo orientado para objetos, esta última como mapa em que se trabalha, não são partes independentes, que têm uma relação. O modelo de cima para baixo é orientado para uma exploração das leis feita em papel. Essa estrutura continuará a existir no formato não digital, mas é nosso querer que a maioria das vezes que os estatutos são consultados é através do uso de algum computador ou smartphone, o que permite estabelecer hiperligações que liguem diferentes objetos (regulamentos) mais autónomos entre si (não confundir com independentes). Ao passar para o modelo em papel, a única coisa que irá ocorrer é uma fragmentação normativa - o que já ocorre neste momento, mas sem estratégia nenhuma para evitar os seus pontos negativos. Para a fragmentação ocorrer de forma adequada a ARE deverá trabalhar os Estatutos e os respetivos Regulamentos/Regimentos, analisando o que é mutável ou imutável.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- O 3 dilema- Assembleia apenas de estatutos ou assembleia de estatutos e regulamentos internos. A escolha é que sejam Estatutos e Regulamentos Internos: não faz sentido criar camadas de comunicação desnecessariamente que se possam desviar do espírito da lei original ou ficar sem realização por dependência de terceiros, condicionando o próprio impacto que os Estatutos poderão ter; Um todo coeso só faz sentido se for pensado como um todo coeso-lá está, fragmentar a comunicação pode ser problemático.
- Posto isto, se compararmos metaforicamente a AAC a um Estado, deve-se ter como parte central/que define a AAC como um todo são os Princípios Constituintes e Disposições Finais (como é que a AAC funcionaria num sentido amplo - equivalente de uma forma muito linear a uma Constituição); numa segunda camada teríamos a Tipologia de Associados, os seus Processos de Integração, a Definição as Funções das Estruturas - de forma a reforçar qual é o papel de cada estrutura, tendo em conta a nossa aplicação do Princípio da separação de poderes. O que foi mencionado até aqui estaria necessariamente nos EAAC. Finalmente haveria uma terceira parte relativa à Atuação Interna e Atuação Externa dessas estruturas- as regras em que cada uma dessas estruturas iria funcionar tanto internamente (para criar coesão na casa), como externamente (quando se atua externamente quem deve atuar e quando deve atuar). Esta parte seria equivalente -outra vez de forma muito linear- a um Código Processual da AAC. Isto permite que haja uma maior adaptação se esta parte for, em si, mais mutável. Para isso, o que se situa nesta parte deve ser analisado se fica nos EAAC (mais imutável) ou se passa a Regulamentos (mais mutável). Apesar dessa mutabilidade existir nos Regulamentos, poderá ser posta a hipótese de conferir a determinados artigos uma imutabilidade ligada aos Estatutos. Por esta e por outras razões, a ARE deverá rever os Regulamentos Internos para apresentar um todo coeso normativamente à AAC sem que haja incoerências entre esses artigos e os próprios EAAC.

César Sousa levanta a questão se a ARE tem competência para fazer regulamentos que depois são anexados aos Estatutos.

Paulo Nogueira Ramos afirma que se pode partir de um princípio que ao se faz os anexos ou a ARE trabalha os regulamentos, alterando os estatutos para isso.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu afirma que Liliana Pinho já está à espera e que Paulo Nogueira Ramos e João Bento fizeram um trabalho incrível. Diz que para já não se irá votar esta questão.

João Bento afirma que o prazo das comissões especializadas terminou dia 14, daí que se tenha de votar a questão do calendário.

Daniel Tadeu indica que Pedro Galveias justificou a sua falta, isto porque Portugal se encontra no Mundial de Rugby. Depois de se ter trocado o ponto 4 pelo ponto 6, sugere que o ponto 5 passe a ser “Votação da prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios e pareceres das Comissões Especializadas ao Plenário”, o ponto 6 “Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário” e o ponto “Outros Assuntos” para último (ou seja ponto 7).

Votação: Alterar Ordem de Trabalhos para que o Ponto “Outros Assuntos” fique para último

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 27 votos a favor.

Tendo sido aprovado por larga maioria

(Novo) Ponto 5 - Votação da prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios e pareceres das Comissões Especializadas ao Plenário

Emanuel Nogueira propõe uma mistura das duas hipóteses, tendo as Comissões de entregar o relatório final já no início de 2023, mas fazendo as apresentações apenas quando houver uma discussão do tema em questão.

João Bento na sua opinião, não considera vantajoso levar as pessoas a apresentar e depois quase que existir um “assunto morto”, não havendo espaço para retificações e etc. Levanta a questão de como é que se fazia o controle, que se garantia na prática que as pessoas tinham isso pronto e que as coisas são apresentadas pelas mesmas pessoas, sem alterações, visto que se passaria quase um ano.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira responde que até aquele prazo tem de se entregar o relatório final, relatório bem feito, detalhado. Tem receio que se apresente o trabalho das comissões todo juntos e passado um tempo, as pessoas não se lembrem do que foi discutido.

Daniel Tadeu informa que haverá relatórios disponíveis para consulta, bem como as atas.

Beatriz Ribeiro realça que haver apresentações ao início não significa que não se possa fazer um breve apanhado aquando da discussão específica do tema.

Emanuel Nogueira retira a sua proposta.

Daniel Tadeu informa que se irá votar, com duas opções de voto.

Tomás Craveiro propõe que se vote depois, numa outra assembleia.

Daniel Tadeu informa que não pode ser, porque já se encontram em incumprimento uma vez que as Comissões terminaram no dia 14.

Pedro Monteiro questiona qual é o prazo para entregar o trabalho das Comissões, na primeira opção.

João Bento considera que primeiro se vote naquela questão e depois se defina a data, o Gustavo Nunes tinha proposto a data 15 de janeiro, como data limite, mas que antes dessa data já deve haver trabalho para apresentar.

Luísa Lobo questiona se se votar na hipótese 2, o que se muda essencialmente é quando se vai apresentar os trabalhos. Até porque não invalida nada, porque podem todos entregar o trabalho na mesma altura e depois a parte mais importante é fazer a apresentação quando forem discutir cada ponto.

Beatriz Ribeiro afirma que todos os assuntos estão relacionados. Caso se opte pela hipótese 2 haverá muito maior probabilidade de andarem sempre a aprovar e a revogar temas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos diz que se pode definir uma ordem de entregas consoante o assunto seja mais ou menos nuclear: a parte dos Princípios poderia ser das primeiras, porque acaba por “nutrir” tudo o resto.

Votação: Proponente João Bento, Proposta de Calendário

- a) 3 abstenções;
- b) 20 votos a favor da Hipótese 1: “Apresentar-se-á o Trabalho das Comissões simultaneamente, sem que nenhuma CE tenha vantagem temporal em relação a outra”;
- c) 7 votos a favor da Hipótese 2: “Há medida que o trabalho das Comissões terminar, estas apresentarão o mesmo em ARE”.

Gustavo Nunes propõe o dia 15 de janeiro, para todas as Comissões terem o seu trabalho finalizado, mas pode acontecer que as Comissões acabem antes, tal como a Comissão de Órgãos Deliberativos.

João Bento diz que a 15 de janeiro já decorreram dois plenários. Logo tem de haver mesmo o compromisso de acabar antes de dia 15, para naqueles dois plenários terem conteúdo.

Paulo Nogueira Ramos fala em nome da Comissão das Estruturas Intermédias dizendo que esta tem imenso trabalho e que só no final de janeiro é que conseguem garantir a conclusão dos trabalhos.

Beatriz Ribeiro, quanto à Comissão dos Atos Eleitorais, diz ser difícil afirmar uma data com certeza.

João Santana indica que todos têm o intuito de acabar de forma mais célere possível pelo que sugere refazer-se uma avaliação no próximo plenário.

Daniel Tadeu refere que se vai votar e que no próximo plenário se vai fazer uma pequena avaliação das Comissões e que a Comissão dos Órgãos Deliberativos já vai ter o relatório feito antes da data proposta. Prolonga-se todas as Comissões Especializadas com o compromisso de tudo ficar terminado a tempo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento sugere marcar-se uma reunião para conversar com Relatores e Vices para se entender o que se passa em cada comissão, para se prevenir algumas questões.

Votação: Prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios e pareceres das Comissões Especializadas ao Plenário para 15 de janeiro

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 26 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ponto 6 - Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário

- a. (22h00) Liliana Pinho;

Nota: Liliana Pinho entrou às 22:47h na Assembleia.

Daniel Tadeu informa que Liliana Pinho formulou 5 propostas e foi naquele dia apresentá-las ao plenário. Começa por apresentar a seguinte: “Contratos celebrados pela DG/AAC devem ter a duração máxima de 5 anos”.

Liliana Pinho considera que os Estatutos deviam tabelar qualquer tipo de contratos celebrados com empresas. Apesar de tomar por partido que o bom senso iria imperar, considera que os Estatutos devem deixar explícita tal situação. Se os EAAC têm um período de atuação ordinário de 5 anos, os contratos não deviam exceder este tempo.

João Bento pergunta se há algum exemplo de contratos com duração com mais de 5 anos.

Rodrigo Marques afirma que não existe nenhum com uma duração superior a 5 anos e que com a duração exata de 5 anos apenas existe o contrato com a Super Bock.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos diz que podem existir contratos de 10 anos, daí que faça sentido, uma vez que, se os Estatutos duram 5 anos, não faz sentido ultrapassar esse prazo. P

João Bento pensa que o contrato de arrendamento do Pavilhão Jorge Anjinho é de 25 ou 30 anos.

Daniel Aragão considera que se deve balizar e proteger a Académica de interesses capitalistas para que certas negociações futuras sejam acauteladas, quanto aos contratos celebrados após a aprovação dos novos estatutos.

Rodrigo Marques apoia a proposta por uma questão de segurança contratual, fazendo-se essa balização, até porque a prática da casa já vai nesse sentido. Até iria mais longe numa categorização de alguns contratos, por um período mais reduzido.

Daniel Tadeu leu a seguinte proposta: “Não pode a organização da Festa das Latas e Imposição de Insignias continuar sem ser regulamentada por parte dos estatutos. Deste modo podemos ter pessoas na organização que não desempenham no momento funções de dirigente na AAC e que, por esse motivo, nunca poderão ser responsabilizadas. Deve ser tida em conta nos estatutos como a Queima das Fitas é”.

Liliana Pinho diz que os dirigentes podem ser responsabilizados se forem associados efetivos, mas se for um estudante, que é chamado para fazer parte da organização, não sendo dirigente, esta situação não está regulamentada, se algo correr mal. É um caso omissivo. Se a QF se preza nos estatutos a FL também o devia ser.

Tomás Craveiro questiona se os membros externos serão também colaboradores, ou somente coordenação.

Liliana Pinho responde que seriam Coordenação-Técnica, e que supostamente seriam só membros da Direção Geral, nem eram dirigentes. Diz que essa situação não aconteceu nesta Festa das Latas.

Daniel Aragão questiona se é uma reforma estrutural, ou por exemplo, uma dinâmica em que houvesse uma assinatura numa ata de tomada de posse.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Liliana Pinho insiste que, havendo um capítulo para QF também deveria haver para FL, exatamente com a mesma estrutura, expressando prazos e uma tomada de posse para responsabilização dos membros.

Daniel Aragão questiona se seria numa perspetiva estatutária ou regulamentada.

Liliana Pinho responde que estatutária, não significa que não haja um regulamento, mas tem de estar nos EAAC.

João Bento diz que, pelo que depreendeu, o foco é o facto de haver uma grande organização sem regulamentação. Questiona se se deve criar uma estrutura especial, como a que existe para a Queima, ou se deve haver uma regulamentação de Comissões Organizadoras, que se poderia aplicar à FL ou a outro evento a celebrar com igual envergadura.

Liliana Pinho não pensou na sua proposta como definição para Comissões Organizadoras, mas sim pensou para a FL, porque mexe em muito dinheiro de toda a casa.

Beatriz Ribeiro quer perceber se aqui se incluem também os Vendedores, que são estudantes, porque não assinam contratos.

Liliana Pinho não se refere aos colaboradores, porque há alguém responsável por eles.

Pedro Monteiro diz que a FL vem enquadrada no Plano da DG para o mandato. Caso a DG faça uma outra festa, de dimensão semelhante, questiona se só a Festa das Latas estaria estatutariamente prevista, e desta forma obrigaria a DG a cumprir e executar a festa, podendo-se chegar à conclusão que para este tipo de eventos será necessário criar uma comissão organizadora, neste tipo de tipologia. Pergunta se será mais correto aparecer isso no Estatutos.

Liliana Pinho afirma que será uma decisão a tomar pela ARE. Considera que deva estar nos Estatutos a noção, definição, etc de COFL.

Rodrigo Marques quanto à questão dos vendedores/bilheteiros afirma que estes assinam um termo de responsabilidade. Questiona se se deve fazer uma explanação da orgânica da FL ou se bastaria a celebração de um termo de responsabilidade, por exemplo com a tomada de posse dessa Comissão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Liliana Pinho devia estar mais explanado concretamente.

Beatriz Ribeiro pede desculpa ao colega Rodrigo Marques e afirma que já trabalhou para QF nas mesmas funções e não assinou nada e assumiu que na FL seria igual.

João Santana afirma que assinaram termo de responsabilidade por iniciativa da DG organizadora da última FL.

Emanuel Nogueira realça que nos EAAC nem diz que a DG tem de organizar a FL.

Paulo Nogueira Ramos considera que esta questão da FL, na sua opinião, deve ser regulamentada, contudo pode levantar uma questão de que qualquer evento que preencha determinado número de critérios, também se deve criar uma Comissão Organizadora e esse evento deve estar regulamentado para haver transparência e seguir determinados critérios.

Daniel Tadeu leu a proposta seguinte: “Deveria estar definido quais as funções do Conselho Fiscal enquanto órgão fiscalizador das festas académicas. Quais as suas funções e quais os seus limites dentro das festas”.

Liliana Pinho diz que a proposta surge no contexto da última QF, onde existiu uma grande controvérsia sobre se o CF estava, ou não, em condições de fazer papel de polícia e intervir. O CF assume-se em todas as festas como órgão fiscalizador, mas não há nada concreto nos Estatutos sobre este assunto.

César Sousa questiona se a proposta é “Qual o papel do CF nas Festas Académicas?”.

Liliana Pinho indica que o CF, nos últimos anos, tem apresentado um papel de zelar pelo bom funcionamento, pelo cumprimento das regras, e que o bom senso assim o diz, mas que esta postura só é assim porque as equipas a vão assumindo.

Tomás Craveiro afirma que essas têm sido as competências do Fiscal nas Festas Académicas, mas se o Judo organiza-se um evento, questiona se o CF não deveria fazer, também, a fiscalização, de acordo com os atuais EAAC.

Liliana Pinheiro responde que se o Judo quisesse organizar um encontro nacional, se solicitassem ajuda tê-la-iam, mas não é esse o papel do CF. Numa festa académica está-



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

se a falar de uma verba que vai ser distribuída por todas as estruturas da Casa. Nas últimas QF, centrou-se mais no zelar para que tudo corresse bem.

Tomás Craveiro questiona o que Liliana Pinho acha de se definir competências do fiscal para outros grandes eventos.

Liliana Pinho não tem nada contra, mas há que ter atenção que são apenas 11 membros.

João Bento realça que é através dos regulamentos que existem, ou seja, através do material que é competência do CF supervisionar, que se determinada sobre as pessoas que têm o direito a credencial, sendo que o CF é órgão competente para fazer essa vigia.

Liliana Pinho afirma que o CF tem consultado o número de bilhetes pedidos e as credenciais emitidas. Ninguém da comissão organizadora é obrigado a ceder este tipo de informação.

João Bento questiona se, no que diz respeito a questões relacionadas com extintores e afixação de decretos de lei, a CO já não tem este tipo de competências, de supervisionar pelo bom funcionamento do evento que organizar, e se o papel do Fiscal aqui não acaba por ser de ajuda à COQF/COFL.

Liliana Pinho indica que quanto às barracas (extintor, decreto de lei) considera que nem devia ser feita essa fiscalização pelo CF, devia ser a própria organização. É um trabalho que a seu ver não faz parte das suas competências, mas pode ser feito, é uma ajuda voluntária. A parte da fiscalização, apesar de ser contínua, não está regulamentada em lado nenhum. Essa fiscalização nem sempre é facilitada pela Comissão Organizadora e não está regulamentada em lado nenhum o que deve ser fiscalizado ou não.

Daniel Tadeu resume que se deve inserir nos estatutos o que pode ou não fazer o CF.

Luís Carvalho afirma que o CF pode articular e ajudar, não sendo a “polícia” das Festas, o objetivo é que o CF sirva de articulação, de modo a que nada corra mal e nada ponha em causa a boa imagem da AAC. Qualquer questão que surja que o CF possa agir de imediato, em articulação com a CO.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu passou a ler a proposta seguinte da proponente: “Ao longo dos anos temos visto repetidamente atrasos na entrega do relatório de contas por parte da COQF, a sugestão recai na alteração dos estatutos para a criação de um cargo de tesoureiro remunerado, à semelhança do que acontece com o vice-coordenador geral. Também dentro da tesouraria deveria haver um ajuste nos recursos humanos de modo a facilitar o trabalho destes”.

Liliana Pinho considera que fazer um Relatório de Contas da Queima das Fitas não é fácil e que os recursos humanos disponíveis nem sempre conseguem colmatar as dificuldades. Aponta que tem acontecido aos tesoureiros fazerem a Queima das Fitas e depois, o relatório ficar perdido, tendo que atuar nesta situação o Coordenador ou Vice-Coordenador Geral. Explica que existe uma ata e uma tomada de posse e deste modo, uma responsabilização, mas que as pessoas não a assumem. Não a assumindo e sendo este um cargo importante na QF, sugere que o Vice-Coordenador e o Tesoureiro sejam a part-time, dividindo a verba disponível e assim, criando maior responsabilização.

Daniel Aragão questiona se não faria mais sentido contratar um TOC (Técnico Oficial de Contas) para fazer este trabalho. Questiona se, no sentido da proposta apresentada, se o valor do salário do Vice-Coordenador seria dividido equitativamente com o deste novo cargo e se teria que realizar candidaturas por concurso ou se seria mais numa dinâmica *outsourcing*, contratando uma pessoa externa com experiência na área.

Liliana Pinho responde que a AAC tem TOCs e assim, não sabe se contratar pessoas externas seria a solução. Diz ainda que não quis dizer que a verba seria dividida exatamente a meio. Considera que nem sempre a pessoa é da área e é responsável a 100 por cento e por isso, é preciso responsabilizá-la de outra maneira. Acha que a maneira mais correta de garantir que este trabalho é bem feito e responsabilizado é criar um cargo remunerado para tesoureiro.

Daniel Aragão questiona se seria um estudante ou um profissional.

Liliana Pinho responde que há TOCs da AAC que verificam os relatórios de contas.

Rodrigo Marques diz que esta proposta de remuneração de um terceiro cargo, numa ótica de haver alguém responsável pela tesouraria e contabilidade, já foi sugerida em Conselho Diretivo. Esclarece que os serviços da AAC já têm uma TOC contratada, ficando assim à responsabilidade de um terceiro a certificação da contabilidade. Relata que no



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

final da última Queima das Fitas, por sugestão da Coordenação-Geral da Queima das Fitas 2022, que houvesse a contratação direta de um TOC para que desse ajuda organizacional aos serviços de contabilidade e tesouraria. Na sua opinião, não lhe faz sentido a criação de um terceiro cargo remunerado, mas sim uma responsabilização direta do Coordenador ou Vice-Coordenador para a elaboração do relatório.

Daniel Tadeu avisa a Assembleia que, neste momento, o objetivo é auscultar os proponentes e fazer questões, não sendo suposto estar a discutir.

Tomás Craveiro supõe que para a elaboração desta proposta, Liliana Pinho tenha consultado elementos da Queima das Fitas, questionando se estes têm a mesma opinião que ela.

Liliana Pinho responde que esta proposta reflete a sua opinião enquanto seccionista.

Tomás Craveiro questiona quais as justificações dadas pela COFQ para não entregarem o Relatório de Contas a tempo.

Liliana Pinho aponta a falta de mão de obra para agilizar os processos na Tesouraria.

Daniel Tadeu passou a ler a última proposta de Liliana Pinho: “Os vogais específicos não devem estar sujeitos a alteração por demissão de lugar superiores”.

Liliana Pinho explica que, tendo em conta a situação recente que aconteceu na Direção-Geral, com a demissão do Vice-Presidente e a subida da vogal especializada da Política Cultural para o seu cargo, os vogais especializados não deviam ser reorganizados e a substituição devia começar nos vogais não especializados.

Liliana Pinho saiu da reunião (23:29h).

b. (22h50) Diogo Ferreira;

Nota: Diogo Ferreira entrou às 23:39h na Assembleia



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Ferreira passou a ler a sua primeira proposta: “Venho por este meio propor que seja adicionado um ponto no artigo 30º, porventura, no seguimento do ponto 3 desse mesmo artigo, dizendo: 'No caso de reprovação do Relatório Anual e Contas da Direção Geral, deve ser executada uma votação requerendo uma Auditoria Externa às contas da Direção Geral, onde a mesma tem de ser aprovada nos moldes do ponto 4 do artigo 28º. Em caso de aprovação da mesma, deverá ser escolhida pelo Conselho Fiscal, através de concurso, a entidade a executar essa Auditoria, sendo que os encargos financeiros terão que ser suportados pela Direção Geral em funções, tendo que a mesma apresentar o custo dessa mesma Auditoria no Relatório Anual e Contas após a apresentação da Auditoria Externa.' Na minha ótica, a adição deste ponto é bastante importante na medida em que traz para a AAC transparência na gestão do capital que se encontra disponível pela Direção Geral, para além de que reflete a vontade da assembleia magna e só será executado em caso de chumbo do Relatório Anual e Contas, o que por si reflete a perda de credibilidade por parte da Direção Geral. Frisar ainda que este ponto implica que outros tenham que ser alterados, nomeadamente nas competências do Conselho Fiscal e no artigo 28º, entre outros.

Diogo Ferreira explica que esta proposta tem em vista trazer transparência à casa, pretendendo salvaguardar a transparência das contas no que concerne à Direção-Geral. Esta proposta é um último recurso. Sendo que é obrigatório pelos Estatuto que sejam votados e aprovados os relatórios de contas, é um último recurso no caso de chumbo do Relatório de Contas. Neste caso, sugere-se que seja votada pela AM a possibilidade de se fazer uma auditoria externa às contas. Considera que o relatório de contas, quando chumbado, descredibiliza a atividade do órgão e que a AM não confia nas contas apresentadas relativas ao mandado e conseqüentemente, não confia na administração. Diz que esta proposta, caso aceite pela ARE, implica que se decida quem vai orientar esse processo de auditoria (que, na sua opinião seria o Conselho Fiscal) implicando ainda, conseqüentemente, revisão e alteração noutros artigos.

Relativamente à segunda proposta colocada, Diogo Ferreira explica que vai ao encontro da primeira, mas contemplando o Relatório de Contas da Queima das Fitas. Em caso de chumbo do documento, propõe que se faça uma proposta de auditoria externa previamente levada a votação em AM.

Luís Carvalho questiona se, mesmo depois de passar pelos serviços de contabilidade e pelo Conselho Fiscal, se a AM revogar os Relatórios de contas da DG e QF, estes deveriam ser sujeitos a auditoria externa.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Ferreira esclarece que são dois documentos distintos e tratados em separado. Explica que apenas em caso de chumbo, a AM delibera se há ou não uma auditoria externa.

João Caseiro diz que o Relatório de Contas é um documento técnico e a aprovação em AM uma questão mais política que técnica. Questiona de que forma o proponente consegue prever se a Direção-Geral ficaria incumbida do pagamento da Auditoria Externa, onde é que se previa essa fonte de financiamento e se tem conhecimento de quanto custaria.

Diogo Ferreira diz que João Caseiro tem razão quando diz que a aprovação é uma questão política e o relatório pode ser chumbado por essas mesmas razões, mas também refere a possibilidade de ter sido alocado dinheiro, mas não haver justificação do porquê de uma quantidade excessiva de verbas. Diz que em caso de chumbo, a AM, independentemente da razão pela qual não concorda com o documento, vai deliberar a possibilidade de o levar a auditoria externa. Relativamente à alocação dos fundos para o pagamento da auditoria externa, o pagamento à entidade apareceria no segundo Relatório de Contas, após realizada a auditoria externa.

Ricardo Sacadura questiona o proponente se seria a favor desta auditoria, caso houvesse um motivo de chumbo do Relatório de Contas e isto fosse motivado por suspeição de alguma ilegalidade.

Diogo Ferreira acha que a intenção com a qual AM chumba relatório de contas reflète-se nessas mesmas votações. Diz que essa resposta é clarificada com a aprovação ou rejeição de uma Auditoria Externa. Diz que o financiamento desta auditoria se pode prever nos Estatutos, ou seja, podia-se alocar obrigatoriamente uma verba orçamentada para este mesmo efeito. Quanto ao preço previsto de uma auditoria, diz que na sua qualidade de associado efetivo não tem o poder de pedir um orçamento, mas que um outro membro dirigente poderia pedir isso.

Tomás Craveiro diz que o próximo relatório de contas só seria aprovado depois da auditoria externa e que este é um processo demorado. Assim, levantar-se-ia uma questão relativa à QF que só pode tomar posse após o relatório aprovado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Diogo Ferreira responde que há bastantes coisas discutíveis na sua proposta e que ainda não tem conhecimento profundo sobre estatutos e realidades dos órgãos para dar resposta à questão levantada.

Daniel Tadeu faz um ponto técnico, dizendo que não se está a discutir proposta, mas sim a clarificar a mesma.

Gonçalo Simões diz que a vontade da AM poderia descredibilizar o Conselho Fiscal, já que a sua função quando emite um parecer é averiguar questões técnicas. Seria estranho o CF dar parecer técnico positivo e AM chumbar o documento. Assim, questiona o proponente se acha adequado substituir o CF por uma entidade externa.

Diogo Ferreira responde que estas propostas são de último recurso e que refletem a possibilidade da Direção-Geral e o Conselho Fiscal serem descredibilizados, quando as pessoas não se reveem no seu trabalho.

João Santana diz que no caso da DG, é preciso ter aprovação do relatório anterior para ter o fecho das contas e se poder candidatar a novos financiamentos. Como auditoria é um processo extenso, questiona o proponente se tem alguma ideia de como é que se podia resolver este problema.

Diogo Ferreira responde que a auditoria externa vai averiguar se houve discrepâncias e no caso de haver repercussões legais vai atuar sobre as mesmas. Diz que já tinha pensado nesse problema e, no caso da Auditoria ser aprovada não seria necessária a aprovação do Relatório de Contas para continuar a alteração de verbas, tendo que haver uma suspensão do mesmo.

Daniel Tadeu leu a última proposta de Diogo Ferreira: Venho por este meio propor que os Associados Seccionistas, que estejam na qualidade de Dirigentes, possam participar na Assembleia Magna e votar as suas deliberações, sendo por ela válida e eficazmente convocado; consultar as atas da Assembleia Magna e recorrer ao Conselho Fiscal no caso de lesão dos seus direitos previstos nestes Estatutos, bem como denunciar ilícitos disciplinares à Comissão Disciplinar.

Diogo Ferreira diz que não compreende como é que os seccionistas não podem votar, pois são quem conhece melhor a Casa. Um dos problemas encontrados é por exemplo nas Secções Desportivas haver crianças/jovens não estudantes que são associados e que



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

facilmente poderiam virar o resultado de deliberações devido ao seu número. Nessa medida, uma boa proposta seria os associados seccionistas dirigentes terem direito de voto em AM, pois deste modo não se tirava credibilidade nem poder de decisão ao poder deliberativo dos estudantes, e simultaneamente dava-se mais liberdade e representatividade aos outros que também usufruem da Casa. Considera que se deveria adicionar um ponto para clarificar os direitos dos dirigentes seccionistas.

Samuel Fernandes questiona em que moldes é que os seccionistas podiam votar. Por exemplo, quando se votam propostas que dizem respeito a associados efetivos e vice-versa.

Diogo Ferreira responde que isso tem a ver com os direitos de todas as pessoas que usufruem da Casa.

Nota: *Diogo Ferreira saiu da reunião (23:57h).*

c. (23h40) Matias Correia.

Nota: *Matias Correia entrou às 00:00h.*

Daniel Tadeu afirma que há muitas propostas idênticas, sendo que Matias Correia submeteu cerca de 25 propostas.

Matias Correia explica que irá fazer uma abordagem geral das suas propostas, uma vez que há alguns pontos muito técnicos como a Queima das Fitas e é preferível falar sobre isso na própria Comissão caso seja chamado. Acrescenta também que ter-lhe sido marcada uma reunião tarde não foi do seu agrado. Pede que sejam céleres na discussão das propostas. Afirma que deu a sua experiência na parte da queima das fitas, mas é um documento muito extenso. Diz que atualmente os Estatutos contam com a contribuição de várias gerações, mas que isto acarreta que se perca eficácia e eficiência de funcionamento.

César Sousa pede a Matias que se cinja à matéria que escreveu nas suas propostas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Matias Correia diz que um dos objetivos desta ARE que considera muito pertinente é a desfragmentação dos estatutos.

Começa por falar do artigo 1º, que tem a ver com hino académico, que diz estar incorreto e que considera uma perda cultural.

Proposta: “Artigo 1º 5. O hino oficial da AAC NÃO É A BALADA DE JOSÉ ELYSEU. Existe, e chama-se mesmo "Hymno Académico" e está previsto nos estatutos da UC, e devia também o estar nos estatutos da AAC. Conferir com Dux para contextualização histórica. A Balada de José Elysió pode estar presente, noutros moldes, que não os de hino oficial, pois já existe um e é descurar cem anos de história e de vontade dos nossos antepassados.”

Em relação ao voto eletrónico, começa por parabenizar o processo de digitalização da AAC.

A sua proposta diz que “O voto electrónico terá que ser sempre em computadores dedicados, não ligados à Internet. Os dados de votos terão que ser guardados individualmente por cada PC (urna), e num disco rígido portátil para que a Comissão Eleitoral no fim recolha os dados e faça a junção dos votos no final da eleição para impedir que um superuser tenha acesso aos dados e evoluir da eleição em tempo real. Há garantias também que devem ser tomadas ao nível do rastreamento da identidade da pessoa através dos dados que ficarem registados no PC. Em suma: Sou favorável ao voto electrónico, mas não creio que a AAC tenha capacidades para fornecer todas as garantias necessárias à boa execução do voto electrónico.”

Refere que é a favor do voto eletrónico, mas não com as atuais capacidades que AAC é capaz de fornecer. Para tal, acha que é preciso uma estrutura informática bem capacitada e acha que neste momento a diferença na abstenção não ia ser muito relevante.

João Bento questiona se se refere a voto presencial ou à distância.

Matias Correia responde voto eletrónico presencial.

Matias Correia diz que existe uma redundância entre o que está nos Estatutos e nos Regulamentos. Acha que os Estatutos não devem ser um documento de trabalho, mas sim um documento onde está estabelecido as interações e motes principais. A forma de funcionamento de um órgão deve estar no seu Regimento Interno.

A proposta é a seguinte: “A Queima das Fitas é uma festa enquadrada na tradição Académica Coimbrã, com relevância Social, Cultural, Desportiva e Formativa, cuja organização cabe a uma Comissão Organizadora, definida em Regulamento próprio, sob



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

tutela e supervisão da AAC coadjuvada pelo Conselho de Veteranos da Universidade de Coimbra. Enquadramento: Actual artigo está materialmente incorrecto pois a Queima das Fitas é tutela e supervisão conjunta entre a AAC e MCV, conforme preceito histórico e definido pelo regulamento de organização actualmente em vigor que define como entidades tutelares a DG/AAC e o MCV. 3. Acrescentar "sem prejuízo das competências alocadas ao Conselho de Veteranos." (Caso seja necessário, "das competências alocadas ao Conselho de Veteranos previstas pelo regulamento de organização"). Como Alternativa, em vez da adição do ponto 3, acrescentar o ponto 3.5 (novo ponto a seguir ao ponto 3, passando a ser o ponto 4, e os seguintes ajustados conformemente) 3.5. As actividades consideradas como tradicionais pelo Regulamento da Organização estão sob a supervisão e fiscalização do Conselho De Veteranos".

Aponta o problema da forma como estão estipuladas as datas nos Estatutos. Diz que uma data fixa retira mobilidade e margem de manobra às Estruturas para agirem.

João Bento pede exemplos de datas utópicas.

Matias Correia responde a entrega do Relatório de Contas a tempo. Menciona também as eleições para os Comissários.

O Dux Veteranorum menciona a polémica das eleições dos grelados e o facto do Presidente da Comissão Eleitoral não ser o próprio Dux. Diz que estas eleições têm um carácter histórico e praxístico e deve-se ponderar se estas eleições devem estar nos Estatutos ou nos Regulamentos de Organização da Queima das Fitas.

Acha que as competências do Vice-coordenador geral deve ser uma decisão sob alçada do Conselho Diretivo e não dos Estatutos, pois se os EAAC são revistos de 5 em 5 anos limita a necessidade de constante atualização do Conselho Diretivo.

Chama a atenção para o dever de sigilo, que não tem sido respeitado. Diz que este dever deve ser aplicado e respeitado dentro do Conselho Diretivo, sobre os artistas e assuntos sobre a festa.

Refere o facto de a Assembleia Magna ter capacidade de demitir membros da COQF, questionando se o órgão deliberativo tem legitimidade para demitir um membro indigitado por órgão externo. Considera que a demissão em AM deveria funcionar como no CGUC, neste caso da QF, mediante pedido do Conselho Diretivo.

Em relação ao formato do Conselho Diretivo, acha que se deve discutir o voto de qualidade do presidente da DG/AAC.

Sugere que o Secretário-Geral seja chamado de "mordomo". Propõe ainda a criação de Secção das Festas Académicas para abranger as duas festas (Queima das Fitas e Festa das Latas). Sugere ainda a apresentação do Relatório de Contas da Festa das Latas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Por fim, propõe que as eleições para a DG/ AAC fossem feitas pelo *Método d'Hondt*.

Daniel Aragão questiona se se está a sugerir a criação de uma espécie de Assembleia Municipal.

Matias Correia responde que não, mas que haveria uma distribuição e depois internamente seria feita a atribuição de vereação por cada pelouro.

Daniel Aragão explica que na Câmara tem vários departamentos com funcionários alocados com chefes de departamentos que trabalham nessas áreas e depois aos vereadores é-lhes aglomerado diversas partes.

Matias Correia diz que deu a analogia das Câmaras, mas que a própria ARE pode ser o melhor exemplo para a sua proposta. Diz que pode haver vários formatos de distribuição de lugares. Explica que uma lista ganha x mandatos, mas depois a distribuição é feita internamente por pelouros.

Emanuel Nogueira diz que há cargos estatutariamente definidos, mas em relação aos pelouros, estes variam consoante os que a Direção-Geral em questão quiser ter.

André Ribeiro questiona se isto, na distribuição, não poderia trazer problemas à qualidade da Direção-Geral. Diz que o interesse e conhecimento de uma pessoa que se candidata a Tesoureiro é diferente de outra que se candidate a Vice-Presidente, por exemplo.

Matias Correia acha que não existe um peso tão grande nos membros da DG. Existe a ideia que este método ia criar uma ingovernabilidade dentro da DG/AAC mas que isso é uma questão de mentalidade.

César Sousa questiona o porquê do método d'Hondt na Direção-Geral e não o método Saint-Lague.

Matias Correia responde que não tem conhecimento para distinguir os dois métodos. Diz que apontou o método D'Hondt porque é o mais usado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 7 - Outros assuntos

João Bento propõe a realização de um 2º Fórum ARE aberto a toda comunidade e onde antigos dirigentes possam também participar. Pretende saber se há interesse na sua realização, sugerindo o dia 18 de fevereiro. Além disso, propõe uma mudança na divulgação, sugerindo, entre muitas outras coisas, e-mails a todos os associados. Dada a urgência, refere que seria importante definir a Comissão Organizadora.

Gonçalo Simões refere que lhe parece ser precoce definir já uma Comissão Organizadora, uma vez que existe a possibilidade de existirem desistências/demissões.

Paulo Nogueira Ramos concorda com Gonçalo, considerando que seja muito cedo para uma formação da Comissão Organizadora do 2º fórum ARE pelas mesmas razões já mencionadas. Assim, sugere que uma equipa se voluntarie, de forma a que assim haja uma certeza de que os seus membros não desistirão ou que não apresentem demissão até à data proposta.

Paulo Nogueira Ramos menciona as razões da escolha do dia 18 de fevereiro para a realização do 2º Fórum ARE, referindo que pretendem captar todo o estudante comum (dado que o evento será aberto a toda a comunidade estudantil) pelo que o modo de divulgação terá de ser mais abrangente. Contudo, destaca que existe a necessidade de perceber se o estudante comum irá, de facto, aderir.

César Sousa questiona se todos os resumos e áudios do Fórum se encontram na Drive, pelo que Paulo Nogueira Ramos responde que a maior parte está no Teams.

Paulo Nogueira Ramos continua com a sua explicação. Diz que a ideia seria trabalhar em algo mais concreto e envolver o estudante na sua lógica comunitária, mas também captar associados seccionistas que não sejam estudantes. Assim, falta definir a equipa que levaria o Fórum para a frente, considerando que por uma questão de justiça, não deve ser a mesma.

Ricardo Sacadura informa que não vai poder colaborar na Organização do Fórum, nomeadamente na imagem, porque já terá muito trabalho, relativamente com a entrega intercalar da tese.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Gonçalo Cardoso diz que a partir de janeiro vai estagiar e, portanto, não se consegue comprometer neste momento pois pode ter que ir para fora de Coimbra. Assim, sugere que se adie a decisão.

Daniel Tadeu acha que na presente reunião se deve votar se se quer ou não realizar o Fórum ARE e a data do mesmo. Diz que a equipa se pode decidir mais para a frente consoante a disponibilidade de todos.

João Bento acha importante que não se adie muito a escolha sobre quem vai fazer parte da comissão organizadora do evento, até porque muitos dos pontos levantados sobre a disponibilidade das pessoas só serão sabidos no final de janeiro. Considera importante montar todo o evento em dezembro, antes da época de exames.

Paulo Nogueira Ramos explica que o último Fórum foi organizado com pouco tempo, agora já se está a ter mais tempo e deve-se aproveitar para planear com antecedência.

Daniel Tadeu considera que todos os membros da ARE devem fazer parte da Comissão Organizadora do Fórum, para facilitar e agilizar o trabalho.

Votação: A ARE quer organizar um novo fórum?

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 26 votos a favor.

João Bento conclui que a data de 18 de fevereiro seria o ideal, nomeadamente no que toca à realização de outros eventos nas semanas seguintes (final de fevereiro/início de março), sendo um meio-termo ideal para a realização do 2º Fórum ARE.

César Sousa propõe dia 4 de março, uma vez que é uma data mais tarde do que a anterior proposta. Contudo a época de exames FDUC poder-se-á estender até essa data. No entanto, pretende-se a realização de um Fórum Cultural pelo Conselho Cultural no início do segundo semestre e a data de dia 4 de março facilitaria a adesão a ambos os eventos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Levantou-se uma discussão em torno dessa questão, sem pedidos de intervenção ordenados.

Votação: Quando é que se irá realizar o próximo Fórum?

- a) 16 abstenções;
- b) 11 votos a favor da “Proposta dia 18 de fevereiro”;
- c) 3 votos a favor da “Proposta dia 4 de março”.

Tendo sido deliberado que fosse realizado no dia 18 de fevereiro.

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.

Daniel Tadeu
- Presidente-

Matilde Azenha
- Secretária -

Mariana Gil Passos
- Secretária -